



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e
Tecnológica Instituto Federal Catarinense
Corregedoria

PORTARIA CORREG N° 07, DE 31 DE MARÇO DE 2022

A CORREGEDORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeada pela Portaria n° 3.097, de 04 de novembro de 2019, publicada no D.O.U de 05 de novembro de 2019, Seção 2, p. 22, no uso da competência que lhe confere a RESOLUÇÃO N° 055– CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1° – Dispensar o servidor **Jorge Luiz Taborda Celestino**, administrador, matrícula SIAPE n° 1893333, como presidente da Comissão Processante referente ao Processo Administrativo Disciplinar n° **23348.005284/2021-38**, e designar o servidor **Rodrigo da Rosa Gonçalves**, assistente em administração, matrícula SIAPE n° 1856278, lotado no Campus Santa Rosa do Sul, para compor a referida comissão na condição de membro;

Art. 2° – Designar a servidora **SANDRA MARA VALERIUS**, assistente em administração, matrícula SIAPE n° 1906289, para, em substituição ao servidor **Jorge Luiz Taborda Celestino**, administrador, matrícula SIAPE n° 1893333, compor a comissão do Processo Administrativo Disciplinar sob n° **23348.005284/2021-38**, na condição de Presidente.

Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CRISTINA BATISTA RODRIGUES
CORREGEDORA